



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## ANEXO RP-14 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DA CRIANÇA DE LEME “CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ”

**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**CPF:** 016.628.328-26

**OBJETO DA PARCERIA:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** Abril de 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): FUNDO**

| DOCUMENTO                             | DATA       | VIGÊNCIA                  | VALOR – R\$    |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração nº 0001/2023 SME | 25/01/2023 | 25/01/2023 até 31/12/2023 | R\$ 682.000,00 |
| Aditamento nº                         |            |                           |                |
| Aditamento nº                         |            |                           |                |

2



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO |                         |                 |                                |                          |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                    | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 09/02/2023                                          | R\$ 30.454,55           | 09/02/2023      | 550.766.000.048.455            | R\$ 30.454,55            |
| 22/03/2023                                          | R\$ 30.454,55           | 22/03/2023      | 202.303.210.004.411            | R\$ 30.454,55            |
| 18/04/2023                                          | R\$ 30.454,55           | 18/04/2023      | 550.766.000.048.455            | R\$ 30.454,55            |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |
|                                                     |                         |                 |                                |                          |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |               |
|---------------------------------------------------------------|---------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               | R\$ 36.834,39 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            | R\$ 30.454,55 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | R\$ 35,25     |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     | R\$ -         |
| (E) TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)               | R\$ 67.324,19 |
|                                                               |               |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    | R\$ -         |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        | R\$ 67.324,19 |

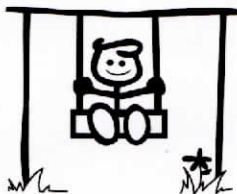
(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da Casa da Criança de Leme "Cecília de Souza Queiroz" vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em Abril/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

2



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                        |                                                                       |                                                                    |                                                           |                                                                       |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDO                     |                                        |                                                                       |                                                                    |                                                           |                                                                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTAB. EM EXERCÍCIOS ANT. E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I) | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ 24.406,17                          | R\$ -                                                                 | R\$ 24.406,17                                                      | R\$ 24.406,17                                             | R\$ -                                                                 |
| Recursos humanos (6)                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Medicamentos                                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Material médico e hospitalar (*)                   | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Locação de imóveis                                 | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Locações diversas                                  | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Combustível                                        | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Bens e materiais permanentes                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Obras                                              | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Despesas financeiras e bancárias                   | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outras despesas                                    | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 24.406,17</b>                   | <b>R\$ -</b>                                                          | <b>R\$ 24.406,17</b>                                               | <b>R\$ 24.406,17</b>                                      | <b>R\$ -</b>                                                          |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A

R



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                        |                                                                       |                                                                    |                                                           |                                                                       |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): RECURSOS PRÓPRIOS         |                                        |                                                                       |                                                                    |                                                           |                                                                       |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTAB. EM EXERCÍCIOS ANT. E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I) | DESPESAS CONTAB. NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Recursos humanos (6)                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Medicamentos                                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Material médico e hospitalar (*)                   | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Serviços médicos (*)                               | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Locação de imóveis                                 | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Locações diversas                                  | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Combustível                                        | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Bens e materiais permanentes                       | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Obras                                              | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Despesas financeiras e bancárias                   | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| Outras despesas                                    | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |
| TOTAL                                              | R\$ -                                  | R\$ -                                                                 | R\$ -                                                              | R\$ -                                                     | R\$ -                                                                 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

2



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                    | R\$ 67.324,19 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)                           | R\$ 24.406,17 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))                    | R\$ -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ 42.918,02 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Leme/SP, 03 de Maio de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.

Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26  
RG 12.265.867-x



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## **ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL** **REPASSES AO TERCEIRO SETOR** **RELAÇÃO DOS GASTOS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 e DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** Abril de 2023

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 335.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDO



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: www.casadacriancadeleme.com.br - E-mail: casadacriancadeleme@bol.com.br  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

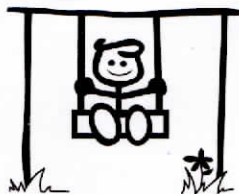
| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                           |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO     | VALOR APLICADO – R\$ |
| Recursos humanos                                      | 25/01/2023 até 31/12/2023 | R\$ 20.198,00        |
| FGTS                                                  |                           | R\$ 1.829,81         |
| IR                                                    |                           | R\$ 393,70           |
| INSS                                                  |                           | R\$ 1.984,66         |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                           | R\$ 24.406,17        |
| RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS                       |                           | R\$ -                |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                           | R\$ -                |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                           | R\$ 42.918,02        |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS – RECURSOS HUMANOS |           |                               |                     |                 |
|-----------------------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------|-----------------|
| DATA                                    | DOCUMENTO | CREDOR                        | NATUREZA DA DESPESA | VALOR PAGAMENTO |
| Março                                   | Recibo    | Ana Aparecida Rosolen         | Vencimentos         | R\$ 2.260,00    |
|                                         |           | Andrenilze Cristina Luiz      |                     | R\$ 1.872,00    |
|                                         |           | Desilda M.F.C Mello Fleury    |                     | R\$ 3.701,00    |
|                                         |           | Dulcelene Alves da Silva      |                     | R\$ 1.856,00    |
|                                         |           | Eraldo da Silva               |                     | R\$ 3.139,00    |
|                                         |           | Josiane Fernandes             |                     | R\$ 1.709,00    |
|                                         |           | Lucia Campos Breschi de Lima  |                     | R\$ 1.645,00    |
|                                         |           | Margarete Ap. Gonçalves Leite |                     | R\$ 1.856,00    |
|                                         |           | Rafaela Letícia Ricardo       |                     | R\$ 2.160,00    |
| SUB – TOTAL                             |           |                               |                     | R\$ 20.198,00   |

| RELAÇÃO DAS DESPESAS – ENCARGOS (SOCIAIS E TRABALHISTAS) |           |                             |                        |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| DATA                                                     | DOCUMENTO | CREDOR                      | NATUREZA DA DESPESA    | VALOR PAGAMENTO |
| Março                                                    | Guia      | Guia de recolhimento – INSS | Encargos – vencimentos | R\$ 1.984,66    |
|                                                          | Guia      | Guia de recolhimento – FGTS |                        | R\$ 1.829,81    |
|                                                          | Guia      | Guia de recolhimento – IR   |                        | R\$ 393,70      |
| SUB – TOTAL                                              |           |                             |                        | R\$ 4.208,17    |

*f-p l d*

**CASA DA CRIANÇA DE LEME**  
"CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

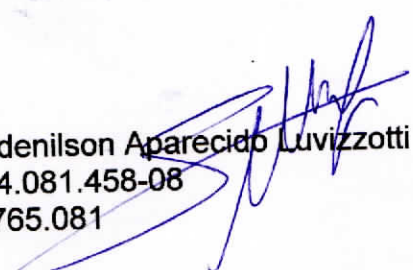
Leme/SP, 03 de Maio de 2023.

Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26  
RG 12.265.867-x

Membros do Conselho Fiscal:

  
NOME - Giseli Gomes Pinto Frere  
CPF - 073.857.218-77  
RG - 17.370.280-6

  
NOME - Paula Rosolen Picardi  
CPF - 353.259.988/03  
RG - 44.813.727-6

  
NOME - Adenilson Aparecido Luvizzotti  
CPF - 054.081.458-08  
RG - 17.765.081



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

**TIPO DE CONCESSÃO:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

**LEI AUTORIZADORA:** LEI Nº 13.019 e 13.204 – DECRETO MUNICIPAL Nº 6.872

**OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELATIVAS À ÁREA DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE.

**EXERCÍCIO:** Abril de 2023

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** CASA DA CRIANÇA DE LEME "CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ"

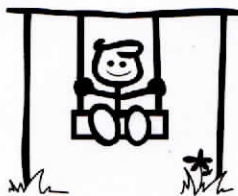
**CNPJ:** 51.382.471/0001-42

**RUA:** JORGE HILSDORF, nº 47 – JARDIM BELA VISTA – LEME/SP **CEP:** 13.611-440

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** VANDERLEI PINARELLI

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** R\$ 335.000,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** FUNDO



# CASA DA CRIANÇA DE LEME CECÍLIA DE SOUZA QUEIROZ

Rua Jorge Hilsdorf, 47 - Tel.: (19) 3573-8300 - CEP 13.611-400 - Leme - SP  
End. Correspondência: Rua Constantino Afonso Pink, 230 - CEP 13611-390 - Leme - SP  
Declarada a Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 71.209 de 05/10/72  
Estadual pelo Decreto nº 9.380 de 07/06/66  
Municipal pelo Decreto nº 1.176 de 03/10/73  
Site: [www.casadacriancadeleme.com.br](http://www.casadacriancadeleme.com.br) - E-mail: [casadacriancadeleme@bol.com.br](mailto:casadacriancadeleme@bol.com.br)  
CNPJ-MF nº 51.382.471/0001-42

## BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0766-8 / CONTA CORRENTE 15236-6

| DATA       | Nº DOC              | HISTÓRICO                                           | CRÉDITO       | DÉBITO        | SALDO         |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 05/01/2023 | -                   | Saldo reprogramado                                  | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 0,00      |
| 09/02/2023 | 550.766.000.048.455 | Transferência recebida                              | R\$ 30.454,55 | R\$ -         | R\$ 30.454,55 |
| 28/02/2023 | -                   | Não houve aplicação                                 | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 30.454,55 |
| 06/03/2023 | 30.601              | Ted – Encargo IRRF (mês 02/2023)                    | R\$ -         | R\$ 370,58    | R\$ 30.083,97 |
| 06/03/2023 | 30.602              | Ted – Vencimentos (mês 02/2023)                     | R\$ -         | R\$ 19.951,00 | R\$ 10.132,97 |
| 06/03/2023 | 30.603              | Ted – Encargo INSS (mês 02/2023)                    | R\$ -         | R\$ 1.947,86  | R\$ 8.185,11  |
| 06/03/2023 | 30.604              | Ted – Encargo FGTS (mês 02/2023)                    | R\$ -         | R\$ 1.805,27  | R\$ 6.379,84  |
| 22/03/2023 | 202.303.210.004.411 | Ordem bancária                                      | R\$ 30.454,55 | R\$ -         | R\$ 36.834,39 |
| 31/03/2023 | -                   | Não houve aplicação                                 | R\$ -         | R\$ -         | R\$ 36.834,39 |
| 06/04/2023 | 40.601              | Ted – Encargo INSS (mês 03/2023)                    | R\$ -         | R\$ 1.984,66  | R\$ 34.849,73 |
|            | 40.602              | Ted – Encargo FGTS (mês 03/2023)                    | R\$ -         | R\$ 1.829,81  | R\$ 33.019,92 |
|            | 40.603              | Ted – Vencimentos (mês 03/2023)                     | R\$ -         | R\$ 20.198,00 | R\$ 12.821,92 |
|            | 40.604              | Ted – Encargo IRRF (mês 03/2023)                    | R\$ -         | R\$ 393,70    | R\$ 12.428,22 |
| 18/04/2023 | 550.766.000.048.455 | Transferência recebida                              | R\$ 30.454,55 | R\$ -         | R\$ 42.882,77 |
| 30/04/2023 | -                   | Aplicação financeira dos meses de 03.2023 e 04.2023 | R\$ 35,25     | R\$ -         | R\$ 42.918,02 |
|            |                     |                                                     |               |               |               |

Leme/SP, 03 de Maio de 2023.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil.

Vanderlei Pinarelli  
Presidente  
CPF 016.628.328-26 – RG 12.265.867-x